



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR COM REAJUSTE AO CONTRATO N° 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO – CIEE/ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Benvindo Borges dos Santos nº 80 – Cidade Alta - Dores do Rio Preto - ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.666.803/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA e o MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães nº122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. THIAGO LOPES PESEOTTI, denominado CONTRATANTES e, de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO – CIEE/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.199/0001-06, localizada na Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 201 e 202 loja 01 e 02 loja 07 e 08, Centro, Vitória/ES – CEP: 29.010-904, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SERVINO, denominada CONTRATADA, atendendo ao que consta do Processo nº. 5982/2025, tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 006/2024, com aplicação de reajuste de 4,461840%, o qual tem por finalidade a **contratação de instituição para o desenvolvimento e operacionalização de atividades conjuntas relacionadas ao estágio**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, do dia 11 (onze) de janeiro de 2026 até o dia 10 (dez) de janeiro de 2027.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas constantes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Fonte de Recurso: 150000150000  
Ficha: 0069

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e o reajuste de 4,461840% do Contrato nº 006/2024, é de R\$ 2.707,68 (dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o valor unitário que era de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), passará para o novo valor unitário de R\$ 338,46 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

Rua: Pedro de Alcântara Galvães, 99 – Centro – Dores do Rio Preto – ES.  
Fone: 028- 3559 - 1102 – Ramal

Fax: 028-3559-1157

Natalia Vilas Boas de Oliveira

Thiago Lopes Pessotti



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A publicação Resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Dores do Rio Preto, 18 de dezembro de 2025.

*Natalia Vilas Boas de Oliveira*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA  
GESTORA  
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES  
THIAGO LOPES PESSOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Paulo J. Lopes*  
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO – CIEE/ES  
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SERVINO  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Bianco Socorro dos Reis

NOME: Milene L. Lopes